

Março 2015

# MS News

Moore Stephens

PRECISE. PROVEN. PERFORMANCE.

## Padrão IFRS: um balanço geral

A nomenclatura IFRS (International Financial Reporting Standard), conhecida como Normas Internacionais de Demonstrações Financeiras, foi criada em 2001, pelo IASB (International Accounting Standards Board), com o objetivo de melhorar a formulação e a validação de pronunciamentos contábeis internacionais, cujo processo começou em 1973, com a criação do antigo IASC (International Accounting Standards Committee), que previa, em princípio, a harmonização das práticas contábeis entre 10 países.

No ano passado, segundo o IASB, 130 países já tinham aderido ao padrão IFRS, inclusive o Brasil, cuja convergência tornou-se obrigatória a partir da Lei 11.638/2007 e da Medida Provisória 449/2008, inicialmente para as empresas de capital aberto e de

grande porte e, mais tarde, para todos os tipos de empresas, que sujeitas às normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), devem aderir aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão brasileiro em total conjunção com o IASB e responsável pela harmonização das práticas contábeis ao padrão IFRS.

Segundo o especialista Carlos Atushi Nakamuta, diretor da Moore Stephens, boa parte das empresas que não sofrem controle ou fiscalização vêm se adequando ao novo padrão contábil na medida do possível, enquanto as subordinadas a órgãos reguladores, que estipularam prazo para a transição, já fizeram a adequação. Na entrevista **"Um balanço sobre a Implantação do padrão IFRS no Brasil"**, publicada neste boletim, o especialista faz um balanço

completo sobre o assunto, lembrando o contexto histórico vivenciado pelo país à época da exigência da implantação do IFRS e pontuando os benefícios alcançados, até o momento, e os desafios que ainda estão sendo enfrentados.

Suporte de comunicação  
da Moore Stephens

[msnews@msbrasil.com.br](mailto:msnews@msbrasil.com.br)

### Conteúdo

Um balanço sobre a  
implantação do padrão IFRS  
no Brasil  
Pag. 2

# Um balanço sobre a implantação do padrão IFRS no Brasil



Na entrevista abaixo, o especialista Carlos Atushi Nakamuta, diretor da Moore Stephens, com mais de 28 anos de experiência em auditoria e consultoria, faz um balanço completo de como está o processo de harmonização do padrão contábil brasileiro com o internacional, oferecendo informações técnicas e históricas imprescindíveis para o entendimento atual da questão.

## 1. Na sua avaliação, fazendo um balanço geral até aqui, quais foram os principais ganhos trazidos pelo padrão IFRS para as empresas e os mercados?

O início do processo de convergência do padrão contábil adotado no Brasil ao IFRS situa-se em um período de grande interesse pelos investidores estrangeiros no potencial representado pela economia brasileira, mercado e empresas. De uma forma geral, houveram inúmeras IPOs, com entrada de capital estrangeiro em volume significativo. É importante destacar que esse movimento antecedeu a crise do subprime no mercado imobiliário norte-americano e que as principais agências de risco elevaram o Brasil ao grau de investimento em um espaço de pouco mais de um ano, a Standard & Poors foi a primeira. O novo *rating* poderia significar a continuidade do fluxo de capitais rumo ao Brasil, em volume até superior ao verificado. Ciente dos benefícios que a convergência ao IFRS poderia trazer ao mercado e às empresas, o governo federal promulgou a Lei 11.638/2007. Antes disso, a CVM já tinha editado a Instrução CVM 457/2007, obrigando as companhias abertas a divulgarem demonstrações financeiras consolidadas a partir do exercício de 2010. A convergência ao novo padrão contábil internacional foi finalizada para as companhias abertas e sociedades de grande porte no fim do exercício de 2010, sendo inquestionável o aumento da qualidade informativa apresentada nas demonstrações financeiras, permitindo a comparabilidade das empresas brasileiras com as empresas de outros continentes que têm o IFRS como padrão contábil. Os mercados foram brindados com informações de qualidade superior, aumentando o poder de análise por parte dos *stakeholders*, principalmente sobre a situação patrimonial e financeira das empresas. São poucos os estudos realizados, mas acredita-se que o custo de capital das empresas pode

ter diminuído em função da maior transparência advinda desse processo. Além disso, profissionais de várias áreas também foram valorizados, principalmente os voltados para contabilidade e finanças, pois o processo de elaboração de demonstrações financeiras é sofisticado e requer a participação direta desses profissionais e de outras áreas da empresa.

## 2. Em que medida a implementação do IFRS se inscreve no esforço das organizações em fortalecer a transparência e aprimorar as práticas de governança?

A transparência é um dos princípios básicos da governança corporativa e, quando se analisa o padrão IFRS de divulgação das demonstrações financeiras, percebe-se uma forte ligação, talvez pela clareza na *disclosure* das informações e pela segurança transmitida acerca dos eventos e situação patrimonial e financeira das empresas. Considerando que a divulgação da informação contábil funciona como uma ferramenta de monitoramento dos gestores pelos fornecedores de capital, entendemos que a adoção do padrão IFRS contribui, sobremaneira, para o aprimoramento das práticas de governança corporativa. Isso porque a maior transparência resulta na diminuição da assimetria informacional, o que deve levar à redução dos conflitos de agência.

## 3. Você acredita que a migração para o IFRS no Brasil está sendo suave, comparando-se com outros países? Por quê?

Com relação à migração para o IFRS, as empresas subordinadas a órgãos reguladores, ou aquelas de grande porte, efetuaram a transição dentro do prazo estabelecido. Entretanto, uma boa parte das empresas que não sofre controle ou fiscalização vem se adequando na medida do possível. Entendo que a migração para IFRS das demais empresas, principalmente das de médio porte, deverá ocorrer de forma gradativa, não existindo ainda uma agenda. Para as pequenas e médias empresas (PMEs) existe uma versão mais flexível do IFRS, o que é salutar, pois traz menor custo de implementação.

#### 4. O que falta ainda fazer no Brasil, em termos de implantação do IFRS?

Falta determinar prazos para implementação de IFRS para as empresas que não fizeram o processo de convergência até o exercício de 2010. Alguns setores ainda não fizeram por completo, por decisão do órgão regulador, como no caso das instituições financeiras, nas quais a mudança integral a um novo padrão contábil poderia trazer efeitos nos limites de capital. A norma que trata de combinação de negócios (IFRS 3) é um bom exemplo, pois os ágios e a forma de alocação de ativos e passivos em uma combinação de negócios têm tratamento diferente daquele que seria requerido pelo IFRS. O BACEN requer que os ágios continuem sendo amortizados, conforme a regra antiga, pois têm efeito relevante na alavancagem operacional das instituições financeiras. Então, entendo que é correta a forma gradual adotada pelo BACEN. A SUSEP já referendou a adoção integral das normas de IFRS e a ANEEL referendou todas, a exceção da norma que trata do registro das concessões, o IFRIC 12.

#### 5. Que cuidados uma empresa deve ter ao fazer a migração para o padrão IFRS? Como assegurar uma adesão segura aos novos padrões, em termos processuais e de adaptação cultural?

Inicialmente, a empresa deve efetuar um diagnóstico completo, estudar os efeitos da implementação em todos os departamentos, implementar as alterações e, por fim, implementar a nova cultura dentro da empresa, atribuindo responsabilidades aos gestores de cada departamento.

#### 6. Na sua opinião, já existe no Brasil expertise suficiente para se fazer a transição adequada para o IFRS? Já contamos com uma massa crítica de profissionais devidamente habilitados a trabalhar nestes projetos? O que falta fazer?

No Brasil, temos o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão criado pelo Conselho Federal de Contabilidade

(CFC), que a partir do período de convergência estipulado por lei e normas de órgãos reguladores, emitiu para o Brasil a totalidade das normas do International Accounting Standards Board (IASB), bem como uma série de interpretações técnicas para os temas mais complexos. Como as normas são frequentemente revisadas no IASB, o CPC as atualiza no Brasil também, mantendo uniformidade em relação às novas normas. É um processo contínuo, buscando o alinhamento. Existe um representante brasileiro no *Board* do IASB, que é o Luiz Amaro. A expertise existe, mas podemos dizer que o conhecimento ainda é restrito aos profissionais e empresas que participaram do processo de convergência finalizado no exercício de 2010. É preciso difundir o conhecimento, já que existem milhares de contadores e profissionais de outras formações que não participaram daquele processo. Além disso, são poucas as faculdades de graduação em contabilidade, principalmente, que contemplem disciplinas relacionadas ao IFRS no curso. Com isso, existe uma agenda importante que é alinhar o que é requerido pelo mercado, principalmente empresas, com o que é oferecido ao aluno. Hoje, o *gap* é significativo, diminuirá com o tempo, mas é preciso acelerar esse processo.

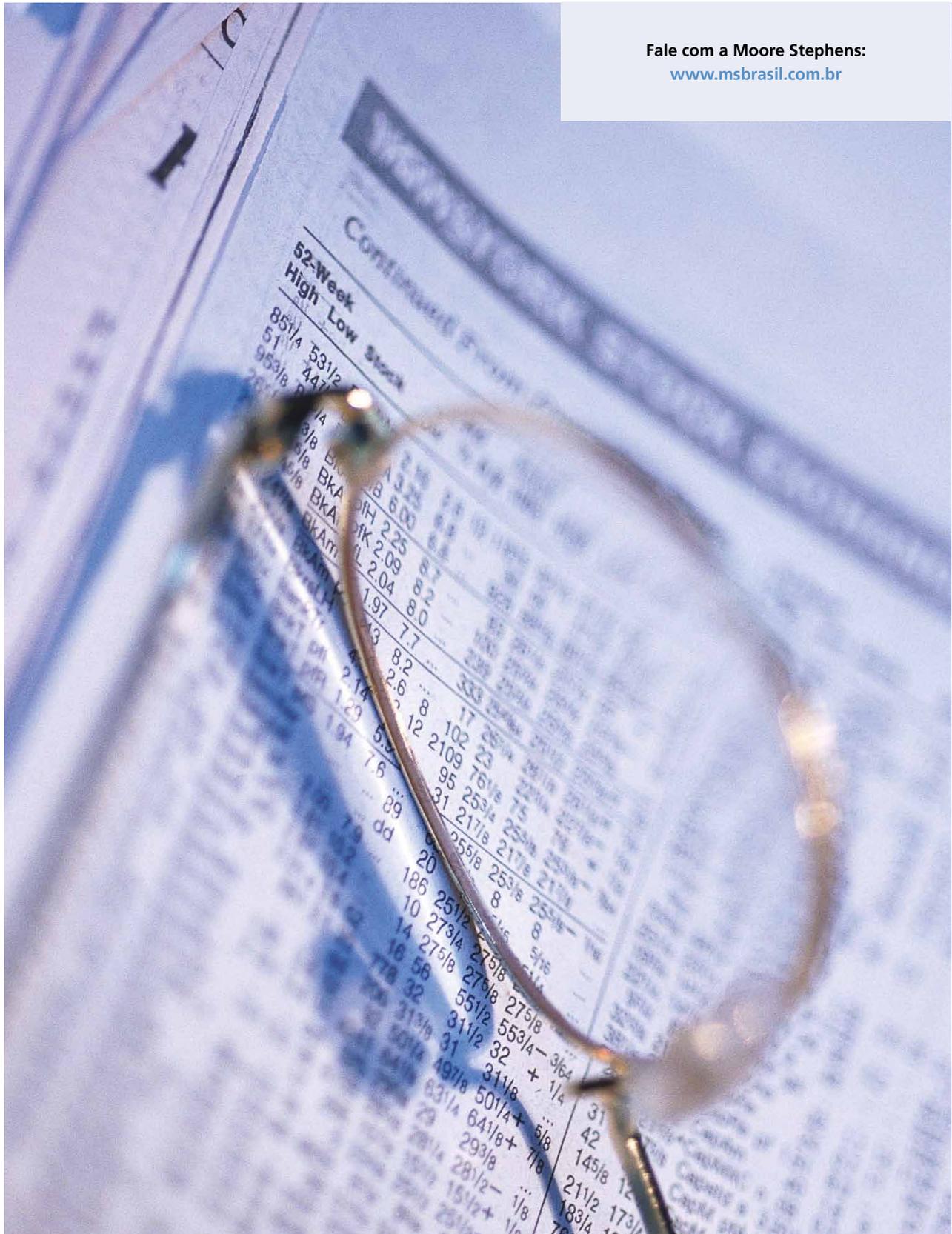
#### 7. Do ponto de vista da área de TI especificamente, quais mudanças é preciso implementar para suportar o IFRS? Qual a melhor maneira de introduzir essas mudanças?

A experiência nos mostra que os investimentos realizados na área de TI dependem das atividades de cada empresa, grau de complexidade de suas operações e alguns outros aspectos. Algumas empresas têm a necessidade de adaptação no sistema de imobilizado e outras no sistema de contas a receber ou na área financeira como um todo. A melhor maneira de introduzir as mudanças é efetuar um bom diagnóstico para implementação, analisando as necessidades de cada departamento.

Carlos Atushi Nakamuta  
Diretor da Moore Stephens

catushi@msbrasil.com.br





Fale com a Moore Stephens:  
[www.msbrasil.com.br](http://www.msbrasil.com.br)

Este boletim tem por finalidade informar sobre textos, publicações e atos legislativos julgados interessantes e úteis à gestão empresarial. Alerta-se para eventuais alterações ocorridas após sua veiculação. Sua publicação é realizada pelas firmas-membro Moore Stephens do Brasil, associadas à Moore Stephens International Limited (MSIL), uma rede mundial de empresas de auditoria, consultoria e contabilidade. A MSIL e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.